



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 104, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o Edital do Programa de
Gestão e Desempenho da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, o Decreto nº 11.072/22, as Portarias IFSUL nº 66/22, 69/22 e 91/22, que tratam do Programa de Gestão e Desempenho, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Edital do Programa de Gestão de Desempenho da Reitoria, publicado em 21/07/2022, até o dia 10/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de Fevereiro de 2023.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 01/02/2023 11:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205416

Código de Autenticação: a4b31ad674

